



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0212019 AO PROJETO DE LEI Nº048/2019

Relatório

Trata-se da “*DA EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 021/2019, de autoria dos vereadores João Vaz de Oliveira, Siomar Rodrigues Ferreira, Silvânia Ribeiro Lopes e Getúlio Henrique Sousa Oliveira, que modifica o quadro de detalhamento de despesas do Projeto de Lei 048/2019, PLOA/2020*”, de autoria do Poder Executivo. Esta Comissão deverá analisar de acordo com os Artigos: 64, 65, 90 e 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A Emenda substitutiva Nº 021/2019, de autoria dos vereadores *João Vaz de Oliveira, Siomar Rodrigues Ferreira, Silvânia Ribeiro Lopes e Getúlio Henrique Sousa Oliveira*, que acrescenta na dotação 106, o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais). *AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE, os quais deverão ser reduzidos na dotação 201 – MANTER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no mesmo valor.* Os autores da Emenda Substitutiva Nº 021/2019, cumpriram com as normas de acordo Art. 67, inciso III e Art. 70 da LOM, votar e fazer emendas no Orçamento Anual e Plurianual de investimento.

Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade da Emenda Substitutiva Nr 021/2019, e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense. Se aprovada deverá ser apensada ao Projeto de Lei Nr048/2019.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.


Vereador Haroldo José de Andrade, Presidente suplente,


Vereador Albert Denis Reis, Relator / Vereador Jader Quintino Alves, Membro.